PROJETO DE LEI Nº 25/2025
Data: 08 de agosto de 2025

Ementa: inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Agroshow Copagril", realizado anualmente no mês de janeiro na Estação Experimental da Copagril, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado "Agroshow Copagril", realizado anualmente no mês de janeiro na Estação Experimental da Copagril, com duração de três dias, disseminando conhecimentos e tecnologias voltadas à agricultura e à pecuária, envolvendo produtores rurais, estudantes, acadêmicos, empresas e instituições de ensino e promovendo o desenvolvimento do agronegócio no município e na região.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 25/2025
Data: 08 de agosto de 2025

Senhores vereadores,

O presente projeto de lei visa reconhecer oficialmente o "Agroshow Copagril" como um evento de importância estratégica para o desenvolvimento do agronegócio local e regional, propondo sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon a partir da edição de 2026.

Criado na década de 1980, o Agroshow Copagril já ocorre há mais de quatro décadas, consolidando-se como um espaço de integração entre produtores rurais e seus familiares, instituições de ensino, pesquisadores, empresas e a sociedade em geral.

A cada edição, são apresentados avanços tecnológicos em plantio, manejo, uso de drones e maquinários, além de experimentos com culturas como soja, milho e pastagens.

Com público médio de 15 mil pessoas ao longo dos três dias, o evento tradicionalmente conta com mais de 200 expositores e a participação ativa dos comitês femininos Copagril, valorizando a produção colonial e artesanal das mulheres agricultoras.

O acesso ao evento é gratuito e aberto à população, reforçando seu caráter educativo, inclusivo e de fomento ao desenvolvimento rural sustentável.

A presença recorrente de autoridades estaduais, incluindo o secretário de Agricultura do Estado do Paraná, reforça a relevância estadual do Agroshow, sendo, portanto, justa e necessária sua formalização como evento oficial do município, representando o reconhecimento do poder público ao agronegócio, setor essencial para a geração de empregos, renda e riqueza local.

Assim, considerando a justificativa apresentada, ficamos no aguardo do apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de agosto de 2025

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR
16ª Legislatura
2025-2028